



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº: 28/2019

DATA: 18/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

06/05/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 197/2019
Data: 06/05/2019 - Horário: 16:33
Legislativo - IND 28/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

AUTORIA: JOSÉ HELENO MILHOME, IVAN BONTEMPO.

Indica ao Senhor Prefeito que tome providências em relação a barranco de terra localizado ao lado do pavilhão da Igreja Católica no Distrito Ouro Verde do Piquiri.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar providências a serem tomadas para solucionar um problema localizado no Distrito do Ouro Verde do Piquiri na Rua Sapucaia, que se trata de barranco de terra existente ao lado da Igreja Católica que tem causado transtornos e prejuízos a população.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que é necessário viabilizar a tomada de providências em relação a situação apontada, uma vez que se trata de barranco de terra que em dias de chuva escoar água para o gramado do campo de futebol formando lama e aterrando a grama, portanto indica que sejam tomadas providências para resolver a situação, bem como que seja realizado o plantio de grama no local.

JOSÉ HELENO MILHOME

Vereador

IVAN BONTEMPO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 13/05/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
nominação dos presentes
Eli